



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano VII • Nº 2233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY0NUYYMEVDUI4NEVDNT

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 159, de 01 de fevereiro de 2023.

"EXONERA O SR. IDELSON DE SOUSA NASCIMENTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO DO GEMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Sr. **IDELSON DE SOUSA NASCIMENTO**, portador do RG nº 05096151 98 SSP/BA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Centro Educacional Maria Santana.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAU BRASIL-BA, em 01 de fevereiro de 2023.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br



DECRETO Nº 161 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de PAU BRASIL, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, Sra. DAIANE BARROS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade n.º 09.727.611-10 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 016.753.065-83, **CONJUNTAMENTE** com a Prefeita do município de PAU BRASIL-BA, **BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, inscrito no CPF sob o n.º 478.143.065-15, RG sob o n.º. 03.054.922-17, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.276.452/0001-17 n.º 1, mantida em estabelecimentos bancários do Município de PAU BRASIL, Camacan e Itabuna (BA).

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III – requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V- sustar e contra-ordenar cheques;
- VI – cancelar cheques;
- VII- baixar o cheques;
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XI – efetuar movimentações financeiras no RPG;
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA.
Praça Juracy Magalhães, nº 184, centro. Pau Brasil/BA. CEP: 45.890-000.
TEL: (73) 3273-2173. E-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



- XIV – emitir comprovantes;
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XVII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de PAU BRASIL - Bahia, 01 de Fevereiro de 2023.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL - BA

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA.
Praça Juracy Magalhães, nº 184, centro. Pau Brasil/BA. CEP: 45.890-000.
TEL: (73) 3273-2173. E-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 160, de 01 de fevereiro de 2023.

"NOMEIA O SR. JOSIVALDO FELIX CÂMARA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO DO CEMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSIVALDO FELIX CÂMARA**, portador do RG nº 07084758 41 SSP/BA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Centro Educacional Maria Santana.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 059, de 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAU BRASIL-BA, em 01 de fevereiro de 2023.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br